



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 108/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR - para o Cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz a Servidora contratada **ANA GLÓRIA CURVELO CAVALCANTE SANTANA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2017141, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania. De acordo com a Lei Municipal nº 1.699/2017 de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/04/2019.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, 15 de abril de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de abril de 2019.

Katarina Cavalcante Tenório Viera
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

